



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 11/DES de 24.3.71

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o parágrafo único do artigo 18 do Decreto n.º 64.242, de 21 de março de 1969, e o constante do Processo n.º 52.352 / 1968, resolve

renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de terreno com 280.089,60 m<sup>2</sup> necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia BR-31, hoje BR-262, trecho Bom Despacho - Luz, entre as estacas 1048 + 17,50 a 1307 + 8,00, conforme desenho que baixa com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída a Geraldo Pinto Fiuza e situada na Fazenda Camargos, município de Luz, Estado de Minas Gerais.

*Thomaz J. Landau*  
ELISEU RESENDE  
DIRETOR GERAL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - PNER
Boletim Administrativo n.º 64
de 24 - 1971
Uruarobon 1573
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPQ